



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.005 /

## **"AUTORIZA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER EMERGENCIAL"**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o aparelho de Raio X da Policlínica Central encontra-se danificado por falta de peças para sua recuperação;

CONSIDERANDO que o referido aparelho é o único do Sistema Único de Saúde para atendimento de toda a população do município, numa média mensal de 2.300 exames;

CONSIDERANDO que a falta de funcionamento do referido aparelho coloca em risco a saúde da população, especialmente nos casos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que o atendimento da Policlínica é frequentemente procurado nos casos de acidentes de trânsito e que tais atendimentos não receberão os procedimentos corretos, pela falta do aparelho de Raio X;

CONSIDERANDO que o Serviço de Traumatologia é diretamente afetado pela desativação do aparelho de Raio X, dificultando a resolução de casos importantes;

CONSIDERANDO que o não funcionamento do aparelho sobrecarregará o atendimento da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Poços de Caldas, além de causar ônus ao Município pelo pagamento de exames radiológicos ali realizados; e

CONSIDERANDO que todos os exames radiológicos, exceto os de urgência, serão adiados, trazendo inúmeros transtornos a médicos e pacientes;

DECRETA:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.005 - FLS. 02 /

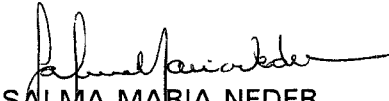
ART. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a adquirir 1 (uma) ampola modelo 3050, e a providenciar o conserto do cabo de alta tensão de aparelho de Raio X mod.RS-3 Neodiagromax - 500 MA.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 1998.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER  
Controladora Geral

  
JOSÉ JÚLIO BALDUCCI  
Secret. Munic. Saúde

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1950, de 26/05/98.